

DECRETO Nº 70 DE 30 DE JUNHO DE 2020

ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 193.885,00 (Cento e noventa e três mil e oitocentos e oitenta e cinco reais) destinado ao reforço orçamentário das

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
417	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.4.4.90.52.00.00	155	95.775,00
452	02.02.10.02.10.302.0013.11.2.602.4.4.90.52.00.00	155	98.110,00
TOTAL:			193.885,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 30 de junho de 2020.



FRADIQUE GURITA DA SILVA
Prefeito Municipal